

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais encaminhar o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

***Denomina RUA WASHINGTON BECK CASTANHO a "Rua B" situada no Bairro Santa Clara.***

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**, Prefeito de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art.1º - Fica denominada de **RUA WASHINGTON BECK CASTANHO** a atual "Rua B", situada no Bairro Santa Clara, como homenagem da comunidade santo-angelense à sua destacada atuação em prol do serviço público e da sociedade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA EM SANTO ÂNGELO, EM  
\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2017.

**Jacques Gonçalves Barbosa**  
*Prefeito*

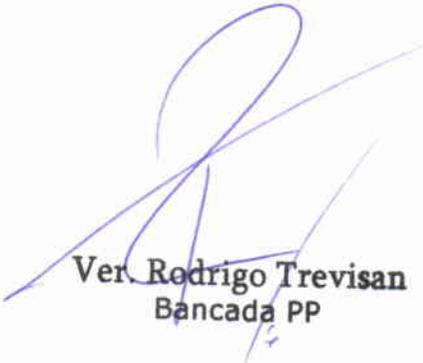
*Ver. Rodrigo Trevisan*  
**Bancada do PP**

## JUSTIFICATIVA

WASHINGTON BECK CASTANHO NASCEU EM SANTO ÂNGELO NO DIA 19 DE JULHO DE 1933 EM SANTO ÂNGELO, FILHO DE FAMÍLIA TRADICIONAL DA UNIÃO DE ARISTÓTELES GOMES CASTANHO E ANNA ELISA BECK CASTANHO; CASADO COM ODILLA MUNIZ CASTANHO COM QUEM TEVE QUATRO FILHOS MARCOS RAINIERI, JONI CÉSAR, ANELIZE E EDSON.

1-) EMPRESÁRIO NO RAMO DE JOALHERIA AOS 18 ANOS DE IDADE;  
2-) FUNCIONÁRIO DO ANTIGO BANCO RURAL POR ALGUNS ANOS;  
3-) FUNCIONÁRIO DA CEEE (COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA) ATÉ SE APOSENTAR;

CIDADÃO EXEMPLAR E CUMPRIDOR DOS SEUS DEVERES PARTICIPOU ATIVAMENTE DA COMUNIDADE SANTO-ANGELENSE PARTICIPANDO DOS CLUBES SOCIAIS (CLUBE 28 DE MAIO, CLUBE COMERCIAL, CLUBE GAÚCHO SENDO MEMBRO DO CONSELHO DIRETIVO POR VÁRIAS OPORTUNIDADES, SÓCIO DO CTG 20 DE SETEMBRO).



Ver. Rodrigo Trevisan  
Bancada PP

## Memorial Descritivo De Ruas Sem Denominação II

### Bairro Santa Clara

**Rua 'A'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na TV. Professor Armindo Utzig até a rua D sentido nordeste, confrontando ao sul com a rua B, numa extensão de aproximadamente 650 metros.

**Rua 'B'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na rua Benjamin da Veiga até a rua D sentido nordeste, confrontando ao norte com a rua A, e ao sul com a rua C, numa extensão de aproximadamente 535 metros.

**Rua 'C'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na rua H até o beco entre as quadras 31 e 30 sentido nordeste, confrontando ao norte com a rua B, numa extensão de aproximadamente 650 metros.

**Rua 'D'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na rua A até a rua da Cassandra sentido sudeste, confrontando ao norte com as quadras 30 e 31, e ao sul com a rua E, numa extensão de aproximadamente 380 metros.

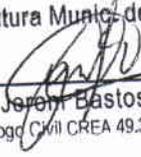
**Rua 'E'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na rua C até a rua da Cassandra sentido sudeste, confrontando ao norte com as quadras 28 e 29, e ao sul com a quadra 27, numa extensão de aproximadamente 105 metros.

**Tv. 'A'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na travessa Constituinte até a travessa Francisco Mario Galeazzi sentido sul/norte, confrontando ao oeste com a quadra 14, e ao leste com a quadra 15, numa extensão de aproximadamente 90 metros.

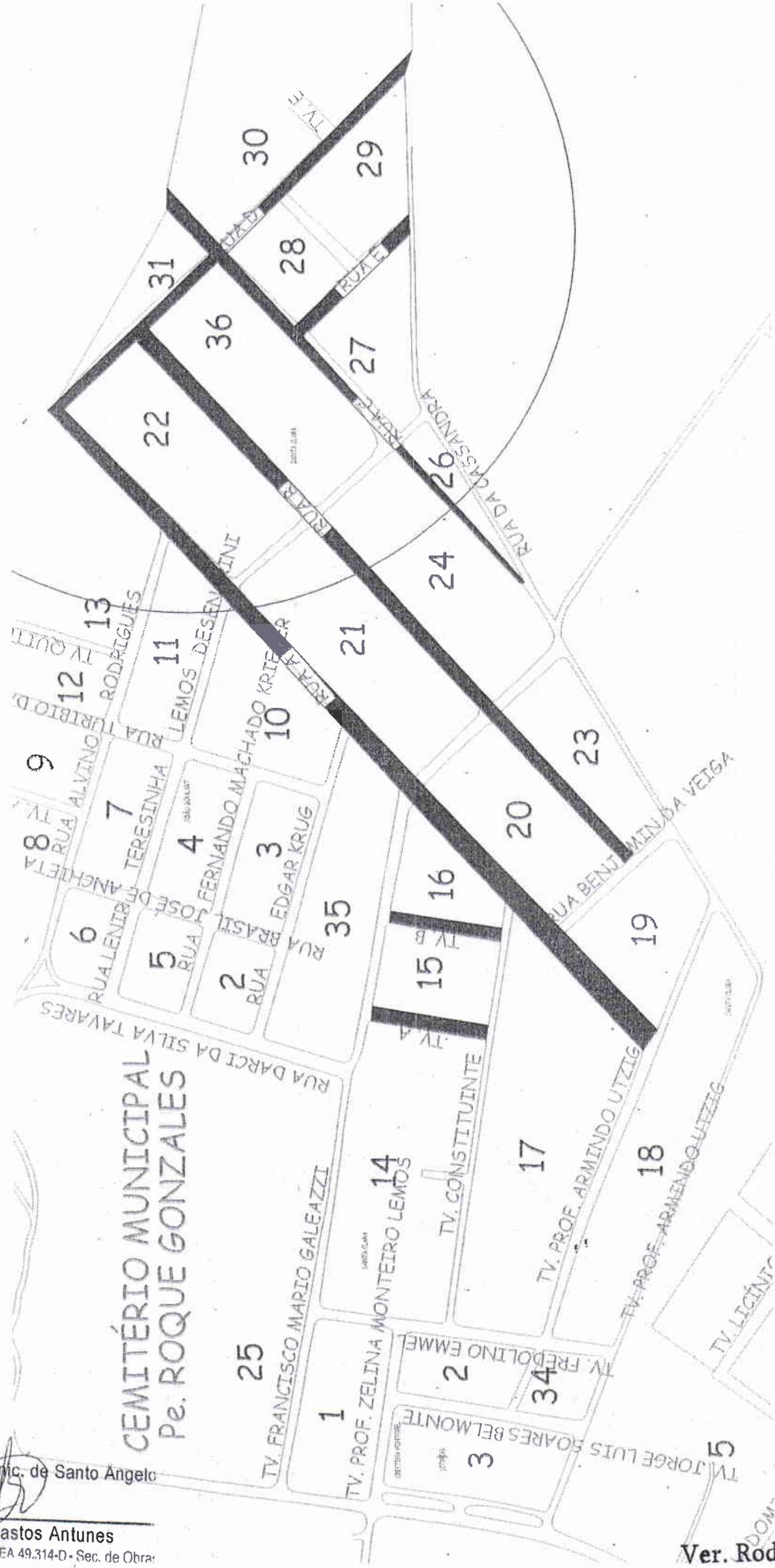
**Tv. 'B'**, situada no bairro Santa Clara, iniciando na travessa Constituinte até a travessa Francisco Mario Galeazzi sentido sul/norte, confrontando ao oeste com a quadra 15, e ao leste com a quadra 16, numa extensão de aproximadamente 85 metros.

SANTO ANGELO, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Santo Angelo

  
Jeremias Bastos Antunes  
Tecnólogo Civil CREA 49.314-D - Sec. de Obras

  
Ver. Rodrigo Trevisan



**CEMITÉRIO MUNICIPAL  
Pe. ROQUE GONZALES**

Prefeitura Munic. de Santo Angelo  
 Jeroni Bastos Antunes  
 Tecnólogo Civil CREA 49.314-D - Sec. de Obras

Ver. Rodrigo Trevisan  
 DOM-  
 BARRADA DD